

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE
CNPJ: 17.311.079/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1.** Data, Hora e Local: Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizada hoje, dia 30 de março de 2023, às 10h, na sede social da Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2.** Convocação e Presença: Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, a cada um dos cotistas, em 16 de março de 2023. Foi possibilitado aos cotistas participar exclusivamente por meio de voto com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador, e/ou entrega do documento nas agências do BRB Banco de Brasília.
- 3.** Mesa: Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Jared Capanema Jorge, representante da Administradora, que convidou o Sr. Marcelo Gonçalves Torres para secretariar a reunião.
- 4.** Considerando que:
 - (i)** Foi aprovada negociação de locação de 2 unidades do Bloco II do Praça Capital pelo BRB S/A por período de 10 anos via modelo de BTS em AGQ de junho de 2021;
 - (ii)** O BRB aprovou a proposta de locação de 2 unidades, loja 01 e sala 102;
 - (iii)** O caixa atual do Fundo não é suficiente para arcar com os custos do contrato de BTS, caso seja aprovado, e pagamento de IPTU de 2023;
- 5.** Deliberar sobre:
 - (i)** Deliberar sobre aprovação da proposta de contrato de locação com o BRB S/A nos termos descritos no anexo enviado aos cotistas;
 - (ii)** Deliberar sobre a chamada de capital, caso a proposta de locação seja aprovada, para viabilizar locação de 2 (duas) unidades do prédio de propriedade do Fundo via modelo BTS, a ser ressarcido ao Fundo, conforme anexo apresentado aos cotistas.
- 6.** Deliberações: Após a contabilização dos votos recebidos, constatou-se que a pauta foi aprovada em sua integralidade.
- 7.** Encerramento: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Jared Capanema Jorge
Presidente

Marcelo Gonçalves Torres
Secretário